



**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PASSOS VEIGA – TONINHO DA COLÔNIA**

**INDICAÇÃO Nº 003/25**

**ANO 2025**

**AUTOR: VEREADOR ANTONIO PASSOS VEIGA – PARTIDO PSD.**

**ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CÂMERAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE MANICORÉ-AM**

SENHOR PRESIDENTE,  
NOBRES VEREADORES,  
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO  
MANICORÉ  
19/05/2025  
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR na forma Regimental ao Poder Executivo, que seja realizada a “Instalação de Câmeras em pontos Estratégicos da Cidade de Manicoré”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo sugerir a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos das vias públicas do município de Manicoré. Esta medida visa fortalecer a segurança da população, coibir práticas criminosas e apoiar as forças de segurança no exercício de suas funções.

A instalação de um sistema moderno de videomonitoramento contribuirá de forma significativa para inibir ações delituosas, uma vez que a presença das câmeras atua como fator preventivo, desestimulando a prática de crimes.

Além disso, as imagens captadas podem ser utilizadas como provas em investigações policiais, facilitando a identificação e a punição dos responsáveis pelos delitos. O sistema também permitirá uma resposta mais ágil das forças de segurança diante de situações emergenciais, garantindo maior proteção à população.

Outro aspecto importante é a contribuição para a organização do trânsito e a fiscalização do cumprimento das leis municipais, colaborando para uma cidade mais segura e ordenada.

Por fim, ressalta-se que a instalação de câmeras de segurança é uma tendência nas cidades que buscam melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos, promovendo um ambiente urbano mais seguro e acolhedor para todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para que a indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, visando a implementação deste importante projeto para a cidade de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 19 de Maio de 2025.**

  
**ANTONIO PASSOS VEIGA – TONINHO DA COLÔNIA**  
Vereador – Partido PSD.



## PONTOS ESTRATÉGICOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

| Nº  | ENDEREÇO                                                        | PONTO DE REFERÊNCIA                           |
|-----|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1.  | Avenida Major Santana cruzamento com Rua Santos Dumont          | Em frente ao estádio;                         |
| 2.  | Estrada do Aeroporto cruzamento com a Rua Rio Madeira           | Entrada do conjunto esquina do Bar do Serjão; |
| 3.  | Rua José Cleto de Oliveira cruzamento com a Estrada do Atininga | Em frente ao parque de Exposição – Expomani;  |
| 4.  | Rua São Vicente cruzamento com a Rua Dom Pedro II               | Praça da Melancia;                            |
| 5.  | Estrada do Aeroporto (CIPAM)                                    | Próximo ao Alojamento da Aeronáutica;         |
| 6.  | Estrada do Areal cruzamento com a Travessa Manaus               | Esquina do Tiro de Guerra;                    |
| 7.  | Rua Pedro Tinoco cruzamento com a Rua Antônio José Ferreira     | Feira Municipal – Rui Vieira;                 |
| 8.  | Rua Quintino Bocaiúva cruzamento com a Estrada do Aeroporto     | Esquina do cemitério;                         |
| 9.  | Travessa Manaus cruzamento com a Rua Quintino Bocaiúva          | Esquina do gato (feirinha);                   |
| 10. | Rua Eduardo Ribeiro cruzamento com a Travessa 15 de Agosto      | Esquina da 15 de agosto;                      |
| 11. | Rua Eduardo Ribeiro cruzamento com a Travessa Santos Dumont     | Esquina da Luzia Prestes;                     |
| 12. | Avenida Getúlio Vargas cruzamento com a estrada do Aeroporto    | Esquina da Igreja Nossa Senhora das Dores;    |
| 13. | Rua Pedro Tinoco cruzamento com a Avenida Getúlio Vargas        | Porto Municipal e Praça da Bandeira;          |
| 14. | Avenida Getúlio Vargas cruzamento com a Travessa Ajuricaba      | Esquina do Prato Cheio – Santa Luzia;         |

**Obs.: Órgãos de monitoramento guarda municipal e órgãos competentes.**